

IÚNA/ES, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

*Romário Batista Vieira*

VICE-PREFEITO

*Cláudio Deps Almeida*

GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br  
*Breno Vinicius da Silva Oliveira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E INTERIOR

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br  
*João Marcos Dalvi Gava*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br  
*Lusmar Souza da Cunha Vieira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA  
PÚBLICA E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br  
*Manoel Arcangelo Rafael Gomes*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br  
*Waldrem Marcelo Oliveira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br  
*Durval Dias Santiago Júnior*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTE

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br  
*Edna Viana da Fonseca*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br  
*Leandro Lino da Silva*



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br  
*Jennifer Martins Bonfante*



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro  
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br  
*Antonio Gonçalves Junior*



QR Code para baixar o PDF do diário oficial  
Publicado terça-feira, 01 de Junho de 2021

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2021/06/diario-oficial/21975a208404a14d30fc2e7ad45f13b9gKPARYCba7oznQv.pdf>

Código de autenticação: 21975a208404a14d30fc2e7ad45f13b9gKPARYCba7oznQv

**ARQUIVO**

Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

Ata 40/2021 PC dos Santos

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E MATERIAL PARA PUBLICIDADE



QR Code para baixar o arquivo  
Data de publicação: terça-feira, 01 de Junho de 2021



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 01 de Junho de 2021  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1536.html>  
Código de autenticação: cf8f7ec50a7f087dbb67e8b7749f8419r3811MYrSNjOTQD

Segue a íntegra do arquivo em 7 páginas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000040/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002870**

<i>Origem</i>		<b>Pregão Presencial Nº 000014/2021</b>	<i>Processo</i>		<b>002606/2020</b>		
<i>Contrato</i>		<b>Termo Nº 000040/2021</b>					
<i>Empresa</i>		<b>P C DOS SANTOS D. MOURA - ME</b>					
<i>CNPJ</i>		<b>CNPJ: 11.496.482/0001-39</b>					
<i>Endereço</i>		<b>AVENIDA DEPUTADO JOÃO RIOS, 91 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000</b>					
<i>Secretaria</i>		<b>00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					
<i>Local</i>		<b>00435 - SETOR DE COMPRAS</b>					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
033	057	IMA DE GELADEIRA descrição: - formato 7x5 cm, - impressão em 4x0 cores em papel triplex 250g, - verniz frontal uv, - manta total no verso de 0,3mm, - borda de 2,5mm, - corte reto, - embalados individualmente, - impresso conforme arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna.	UNIFOR	CEN	100,00	137,000	13.700,00
034	058	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO AUTOMOTIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso automotivo polimérico 0.6mm, - com o serviço de fixação em veículos. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna,	IMPRAMAX	M²	370,00	129,900	48.063,00
036	060	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO MICRO PERFURADO M2 descrição: - impressão digital em adesivo micro perfurado. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna,	ONE WAY	M²	300,00	50,000	15.000,00
038	062	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA ACABAMENTO EM METALON M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - com estrutura metálica de metalon 20x20 mm e chapa 20mm, - com pintura, - acabamento de fixação em ilhós distanciado com um máximo de 25cm). - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna,	STAR FLEX	M²	650,00	172,990	112.443,50
040	064	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - acabamento em ilhós distanciado com um máximo de 25cm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna,	STAR FLEX	M²	690,00	40,000	27.600,00
051	079	PLOTAGEM DE ADESIVO EM CHAPA DE AÇO M descrição: - plotagem em adesivo vinil transparente e aplicado sobre as placas em aço, - espessura da chapa de aço 1,21 mm (bitola - 18) - chapa de aço inclusa no serviço, - impresso conforme arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna.	UNIFOR	M²	320,00	290,000	92.800,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23  
 Telefax: (28) 3545- 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

052	080	PLOTAGEM DE ADESIVO EM PVC M  descrição: - plotagem em pvc. - confeccionadas com aplicação de adesivo vinil em impressão digital, - pvc incluso no serviço, - impresso conforme arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	UNIFOR	M²	280,00	110,000	30.800,00
<b>SETOR DE COMPRAS:</b>							<b>340.406,50</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>340.406,50</b>
<b>P C DOS SANTOS D MOURA - ME:</b>							<b>340.406,50</b>

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE IÚNA



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**  
**PROCESSO Nº 2606/2020**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 019/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3257/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E MATERIAL PARA PUBLICIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 014/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: P. C. DOS SANTOS D. MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.496.482/0001-39, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 91, Loja B, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99974-9612, endereço eletrônico: [viniciusuniformes@hotmail.com](mailto:viniciusuniformes@hotmail.com), neste ato representada por **PRISCILA CHAYENNE DOS SANTOS DALRIO MOURA**, brasileira, casada,





empresária, portadora do CPF n.º 122.162.177-78 e RG n.º 2124276 SSP/ES, residente na Avenida Deputado João Rios, nº 91, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
  - 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE IÚNA**



**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
SETOR DE CONTRATOS



#### **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Victoria Caroline Garcia, matrícula nº 308989, fiscalizando pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 24 de maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**P. C. DOS SANTOS D. MOURA – ME**

**Priscila Chayenne dos Santos Dalrio Moura / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE IÚNA**



**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS**



### ANEXO 1

**RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 42	1º - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME
Lote 84	1º - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME
Lote 91	1º - GRÁFICA ROCHA LTDA ME
Lote 92	1º - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME
Lote 94	1º - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME
Lote 95	1º - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



### OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-ouv](http://iuna.es.gov.br/e-ouv)



### ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna  
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-sic](http://iuna.es.gov.br/e-sic)

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas  
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752  
[contato@iuna.es.gov.br](mailto:contato@iuna.es.gov.br)



[iuna.es.gov.br/diario-oficial](http://iuna.es.gov.br/diario-oficial)